



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 11 MAR 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 87102

Mudança do Almoxarifado Municipal, Garagem e Oficinas de Veículos da Prefeitura, para outro local da cidade.

Senhor Presidente:

Há mais de 40 anos, quando foi submetido a uma reforma e reconstrução, o Almorifado Municipal, onde também funcionam a Oficina e Garagem de Veículos da Prefeitura, era uma obra até mesmo magnífica que valorizava a região da cidade onde se localiza.

Hoje esses órgãos municipais já não se amoldam à região central da cidade, porque a grande movimentação de veículos e equipamentos, dentre eles caminhões, pás carregadeiras, tratores, motoniveladoras, etc., conturba o trânsito local.

Não bastasse isso, o prédio do Almoxarifado e seu pátio de estacionamento e garagens são atualmente muito pequenos para suas finalidades, carecendo de uma substancial ampliação, não condizente com o terreno onde se situam.

Assim, por intermédio de Vossa Excelência e respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS ao Senhor Prefeito a necessidade de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ser transferido o Almoxarifado Municipal, bem como seus anexos, para um outro local da cidade, onde, numa quadra inteira, quem sabe, possam esses organismos realizar melhor suas tarefas sem assoberbar a região da cidade onde se encontram funcionando presentemente.

Indicamos, mais, ao Senhor Prefeito Municipal determinar à sua Assessoria realizar estudos de viabilidade jurídico-econômica, visando a realização do empreendimento em parceria com a iniciativa privada, mediante licitação, com permuta das instalações centrais, que bem podem interessar a uma construtora, com um novo prédio construído pela licitante vencedora, em terreno de sua propriedade, obedecendo a projeto elaborado pela Prefeitura e situado em região da cidade que interesse ao Município.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 11 de março de 2.002.

= OSMAR DONIZETE RINALDINI, =
VEREADOR.